



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO
CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

Gabinete do Vereador
Gerson Dionísio da Silva Filho
(Irmão Gerson)

Indicação: 41 /2022

EMENTA: Indico a Mesa, que seja viabilizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a pavimentação das Ruas da Comunidade de Cajueiro Claro, Zona Rural de nosso Município, em paralelepípedo (calçamento).

Indico a Mesa, cumprindo as formalidades regimentais, para que seja solicitado ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, Prefeito do Município do Paudalho e extensivo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário, para que seja viabilizada em **CARÁTER EMERGENCIAL**, a pavimentação das Ruas da Comunidade de Cajueiro Claro, Zona Rural de nosso Município, em paralelepípedo (calçamento).

JUSTIFICATIVA: Levando em considerações as muitas queixas dos moradores, solicitamos em **CARÁTER EMERGENCIAL** que o Poder Público intervenha junto a situação apresentada, dando aos moradores melhores condições de transitar nas referidas ruas, as quais se encontram em estado precário, prejudicando o tráfego dos moradores e veículos, inclusive em períodos chuvosos, o que torna os locais **Intransitáveis** devido as lamas e empoçamentos de águas pluviais.

Conforme constatado, as ruas se encontram com muitos buracos e bastante declives, o que prejudica ainda mais o deslocamento, inclusive de idosos e PCDs que residem nos locais, os quais são mais vulneráveis a acidentes diariamente. Salientamos que em muitos casos devido a necessidades de prestar socorro a moradores, o mesmo ocorreu de forma delicado, devido ao péssimo estado das vias.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Paudalho, 13 de maio de 2022.

Gerson Dionísio da Silva Filho

Gerson Dionísio da Silva Filho
Vereador – DEM

Gerson Dionísio da Silva Filho
Câmara Municipal de Paudalho-PE
-Vereador-

CNPJ 08.860.181/0001-38

RUA CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO N° 100 - CENTRO - PAUDALHO - PE - CEP 55.825-000 - FONE (81) 3636.1306
contato@camarapaudalho.pe.gov.br

*Recebido
em 13/05/22
Gerson*